



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

COMUNICADO

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), vem por meio desta, manifestar seu apoio a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), aos Programas de Residência e aos coletivos que integram o Fórum Nacional de Residência em Saúde (FNRS).

A Residência em Área Profissional da Saúde foi criada pela Lei nº 11.129/2005. Desde então passou a ser implantada como uma política pública estruturante na formação de especialistas no campo dos profissionais de saúde, no provimento de profissionais na rede e no desenvolvimento de experiências inovadoras que contribuam para fortalecimento do acesso e da qualidade na oferta de serviços na atenção básica, especializada e hospitalar.

Em mais de uma década, as experiências das residências revelaram que são estratégicas na construção da consolidação do SUS público, comprometido com o acesso universal e a atenção integral, que é direito da população.

A ABEn Nacional manifesta sua preocupação com a falta de convocação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde pela Diretoria de Desenvolvimento de Educação (DDES-SESU-MEC) desde maio de 2019. Outrossim, considera ainda mais grave o fato da Coordenação Geral das Residências da DDES ter atuado com a competência da CNRMS na abertura de novos programas e ampliação de vagas em programas em andamento, em franco desacordo com o marco legal vigente.

Neste contexto, a ABEn reafirma a legitimidade dos Fóruns de Residências em Saúde (Residentes, Coordenadores, Preceptores, Tutores) na indicação de seus representantes para a composição da CNRMS. Solicita ainda a nomeação oficial dos novos integrantes da Comissão nos termos da Portaria Interministerial MEC e MS nº 16, de 22 de dezembro de 2014, e o retorno imediato das ações e reuniões da CNRMS.

E, por fim, **a ABEn Nacional apoia a agenda de lutas dos residentes em saúde do Brasil pelo reajuste do valor das bolsas de residência em área e multiprofissional em Saúde** como uma ação de governo de natureza interministerial envolvendo o Ministérios da Saúde e da Educação. Neste tempo de pandemia do Covid 19 esta decisão é fundamental para fortalecer o SUS e o trabalho dos profissionais de saúde, que são estratégicos para enfrentar o controle da fase de transmissão comunitária, que configura uma situação de epidemia no Brasil e coloca dois grandes desafios para todos os brasileiros, a saber: evitar a contaminação de idosos; e reduzir a sobrecarga à rede de serviços do SUS.

Por considerar que a atualização do valor da bolsa é um investimento na formação interprofissional para a qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e do trabalho coletivo das profissões da saúde que é direito da população e para o enfrentamento dos antigos e novos desafios do SUS.

Brasília, 18 de março de 2020.

Francisca Valda da Silva
Gestão 2019-2020

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br